

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 104.212.047,33

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOURO MUNICIPAL

DIRETRIZ I: Aprimorar a política de Atenção Primária, com ênfase na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde

OBJETIVO 1: Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária com foco na qualidade e humanização do atendimento, buscando promover a integralidade e a equidade no cuidado

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Oferecer as especialidades básicas nas Unidades de Atenção Primária em quantidade adequada à população de referência	Adequar o quadro de médicos clínico geral, pediatra e ginecologista nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas para identificação precoce e início do tratamento das doenças em tempo oportuno
1.2.	Fortalecer e ampliar as equipes de atenção primária e de estratégia de saúde da família, a fim de aumentar a cobertura da atenção primária no município	Ampliar a Unidade Básica de Saúde do Jardim Natal
		Iniciar a obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Parque do Colégio
		Ampliar equipe de saúde da família na Unidade de Saúde da Família do Jardim Revista
		Ampliar equipe de saúde da família e saúde bucal na Unidade de Saúde da Família da Vila Amorim
		Ampliar equipe de saúde da família na Unidade de Saúde da Família do Jardim Ikeda
		Requerer habilitação/credenciamento de novas equipes de atenção primária e/ou equipes antigas ainda não credenciadas junto ao MS, de acordo com a adequação de recursos humanos
		Requerer habilitação/credenciamento de agentes comunitários de saúde junto ao MS
1.3.	Desenvolver ações que ampliem o acesso à prevenção, promoção e recuperação da saúde, com humanização	Realizar atividades coletivas de prevenção, promoção e recuperação de saúde, em todas as unidades de atenção primária, através de grupos educativos, atividades de educação em saúde junto à comunidade e mobilização social
		Realizar parceria com a Guarda Mirim do município para aproximação dos jovens às ações de promoção de saúde desenvolvidas nas unidades de atenção primária, através do projeto Cola no SUS
		Realizar atividades de prevenção e promoção de saúde nas escolas, conforme pactuação do Programa Saúde na Escola
1.4.	Estabelecer o acolhimento como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso e como dispositivo de (re)organização dos processos de trabalho em equipe	Manter o sistema de acolhimento em todas as unidades de atenção primária, através do instrumento de escuta qualificada
		Promover, através da contratação de estagiários e/ou guarda mirim para o controle de acesso e fluxo nas unidades de atenção primária

1.5.	Garantir as necessidades do cuidados em saúde mental com qualidade, integralidade e continuidade do cuidado	Implantar equipes multidisciplinares de saúde mental na atenção básica, através da contratação de assistentes sociais e psicólogos para compor as equipes
		Adequar o quadro de médicos psiquiatras para assistência nos CAPS e unidades de atenção primária, a fim de reduzir as horas extras
		Manter a integração entre as equipes de atenção básica e de saúde mental, através do matriciamento
		Requerer habilitação/credenciamento das equipes multidisciplinares de saúde mental junto ao MS
1.6.	Promover o acesso aos serviços de saúde de forma integral, livre de preconceito e discriminação, à população de rua, levando em conta suas interseccionalidades, de acordo com suas necessidades	Manter em pleno funcionamento a equipe de Consultório na Rua, com corpo de recursos humanos adequado e estrutura de apoio (veículo, equipamentos e materiais) suficiente para os atendimentos
		Promover a prevenção da gestação não planejada em pacientes vulneráveis, mantendo a implantação de métodos reversíveis de longa permanência (implanon) nas mulheres em situação de rua

OBJETIVO 2: Ampliar o acesso da população à saúde bucal na atenção primária e fortalecer o atendimento oferecido pelas equipes existentes

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Aumentar a cobertura de saúde bucal na atenção primária	Realizar capacitações aos cirurgiões dentistas, auxiliares de saúde bucal e técnicos em saúde bucal, referentes à política nacional de saúde bucal
		Adequar o quadro de cirurgiões dentistas e de auxiliares de saúde bucal nas unidades de atenção primária, a fim de ampliar o acesso ao atendimento odontológico
2.2.	Ampliar o atendimento em prótese dentária na atenção primária	Manter o fornecimento de materiais e laboratório técnico para a confecção de próteses
		Garantir o serviço de prótese em todas as unidades de atenção primária com saúde bucal
2.3.	Atender crianças de 0 a 6 anos, promovendo o acesso da faixa etária às ações de saúde bucal	Promover ações em espaços sociais para distribuição de escovas, aplicação de flúor e exame bucal
		Aderir ao Programa Saúde na Escola - PSE
		Manter parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia de Ensino para a realização de ações nas escolas públicas
2.4.	Garantir atendimento odontológico às gestantes em atendimento de pré natal na atenção primária	Garantir a consulta odontológica e tratamento, se necessário, a todas as gestantes cadastradas nas unidades de atenção primária
		Promover a busca ativa de gestantes cadastradas nas unidades de atenção primária para oferta de consulta odontológica
		Realizar palestras e orientações odontológicas às gestantes durante os atendimentos de pré-natal

OBJETIVO 3: Incentivar a incorporação e implementação das Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS – na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Promover atividades de promoção em saúde por meio das Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS	Manter a oferta de PICS em todas as unidades de atenção primária
		Implantar hortas comunitárias nas unidades de atenção primária e de atenção psicossocial

OBJETIVO 4: Orientar o processo de territorialização dos serviços de atenção primária, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais, com foco em um território específico, com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das pessoas e coletividades adstritas

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Discutir e propor uma nova territorialização, através da delimitação da área de atuação das unidades de atenção primária, organização do atendimento oferecido e identificação das necessidades da comunidade	Promover as reuniões de grupo de trabalho instituído para discussões, planejamento e organização da territorialização
		Obter, junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a identificação no mapa dos endereços, ruas e/ou bairros sob responsabilidade de cada unidade de atenção primária (geosuzano)
		Identificar as áreas de abrangência de cada unidade de atenção primária, bem como os vazios sanitários

OBJETIVO 5: Reorganizar o processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com ênfase na hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades de Saúde	Manter a regularidade na oferta de exames de análises clínicas para diagnóstico das doenças
		Manter regularidade no estoque de insumos e medicamentos necessários ao tratamento
5.2.	Realizar fóruns e/ou reuniões para apoiar, subsidiar e ampliar as ações das áreas técnicas para o enfrentamento às DCNT, na perspectiva da promoção a saúde	Manter ações intersetoriais (Cultura, Educação e Esportes) para promoção e qualificação de ações voltadas à atividade física, alimentação saudável e lazer
		Realizar ação de educação permanente para qualificação das equipes de atenção primária
		Implantar os protocolos de obesidade e de nutrição
		Implantar o projeto + Nutri com o intuito de promover o diálogo com a população sobre a importância da alimentação saudável para controle do peso

5.3.	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis – DCNT	Incentivar a realização de atividades em grupo nas unidades de atenção primária, a fim de auxiliar e orientar os pacientes na mudança do estilo de vida, incluindo alimentação saudável, prática de atividades físicas, tratamento contra o tabagismo, entre outros
		Manter o atendimento de farmácia clínica para oferecer atendimento individualizado aos pacientes com dificuldades, priorizando aqueles com complicações decorrentes da doença, buscando promover a adesão ao tratamento
		Disponer de equipes de profissionais suficientes e capacitados para o diagnóstico precoce e início de tratamento em tempo oportuno
		Realizar grupos educativos nas unidades de atenção primária para conscientização e orientações quanto a alimentação saudável, tabagismo, obesidade, consumo excessivo de álcool
		Adequar o quadro de médicos clínico geral e ginecologista nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas para identificação precoce e tratamento das doenças
		Facilitar o acesso das mulheres ao exame de papanicolaou, através de campanhas e/ou mutirões aos finais de semana, feriados ou após o horário habitual de expediente, promovendo o acesso das trabalhadoras ao exame
		Implantar o projeto + Nutri com o intuito de promover o diálogo com a população sobre a importância da alimentação saudável para controle do peso
		Implantar os protocolos de obesidade e nutrição
5.4.	Promover a estratificação dos pacientes hipertensos, a fim de qualificar a assistência e definir o plano terapêutico para cada caso	Elaborar plano de ação para auxiliar na realização da estratificação de risco
		Definir as estratégias de ações para orientar os trabalhos das equipes a partir da classificação de risco dos pacientes
5.5.	Pactuar ações junto às Unidades de Saúde da Família e Unidades de Atenção Primária avaliações periódicas dos pacientes hipertensos, de acordo com as definições do Ministério da Saúde - Previne Brasil	Adequar o quadro de médicos clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de promover o acesso dos pacientes às consultas periódicas
		Manter a adesão do município para o Programa Médicos pelo Brasil
5.6.	Pactuar ações junto às Unidades de Saúde da Família e Unidades de Atenção Primária avaliações periódicas dos pacientes diabéticos, de acordo com as definições do Ministério da Saúde - Previne Brasil	Adequar o quadro de médicos clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de promover o acesso dos pacientes às consultas periódicas
		Manter a adesão do município para o Programa Médicos pelo Brasil
OBJETIVO 6: Qualificar a rede cegonha para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
6.1.	Realizar a atenção ao pré-natal de alto risco de acordo com as singularidades de cada usuária, com integração à atenção primária, a qual cabe a coordenação do cuidado, com garantia de atenção à saúde progressiva, continuada e acessível a todas as mulheres	Capacitar os profissionais para atender o disposto no protocolo de enfermagem quanto ao acompanhamento das gestantes, com pré-natal compartilhado e puericultura
		Garantir a isenção tarifária para as gestantes, a fim de incentivar a adesão ao pré-natal de alto risco, devido a vulnerabilidade social e distância da região central
		Descentralizar o pré-natal de alto risco para as regiões norte e sul, a fim de facilitar o acesso para as gestantes

PAS 2023

6.2.	Assegurar às gestantes consultas, bem como a solicitação, realização e avaliação em tempo oportuno do resultado dos exames preconizados no atendimento ao pré-natal	Capacitar os profissionais para atender o disposto no protocolo de enfermagem quanto ao acompanhamento das gestantes, com pré-natal compartilhado e puericultura
		Adequar o quadro de médicos ginecologistas nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas de pré-natal
6.3.	Garantir o acompanhamento da população infantojuvenil, considerando sua maior vulnerabilidade, buscando estratégias intersetoriais para alcançar o público-alvo	Manter o atendimento da população infantojuvenil nas unidades de atenção primária
		Realizar atividades coletivas de prevenção, promoção e recuperação de saúde, em todas as unidades de atenção primária, através de grupos educativos, atividades de educação em saúde junto à comunidade e mobilização social
		Realizar atividades de prevenção e promoção de saúde nas escolas, conforme pactuação do Programa Saúde na Escola
6.4.	Articular fluxos assistenciais a fim de assegurar às mulheres o desenvolvimento de ações nos diferentes pontos de atenção e nas diferentes fases da vida	Promover a prevenção da gestação não planejada em pacientes vulneráveis, mantendo a implantação de métodos reversíveis de longa permanência (implanon) nas mulheres em situação de rua
		Adequar o quadro de médicos ginecologistas nas unidades de atenção primária, a fim de promover o acesso às consultas ginecológicas
6.5.	Qualificar a atenção ao recém nascido através de intervenções junto à maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e garantia de puericultura nas Unidades de Atenção Primária	Incentivar a adesão ao pré-natal completo, com entrega de kit enxoval para as mães com no mínimo 6 consultas
		Promover maior conforto e segurança às gestantes, através de visitas na maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano entre a 28ª e 36ª semana de gestação

EIXO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 185.915.278,04

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOURO MUNICIPAL

DIRETRIZ II: Promover atenção integral à saúde dos usuários através do fortalecimento das redes de atenção à saúde, com ênfase nas populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO 1: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Implementar estratégias e ações intersetoriais para atendimento multiprofissional de crianças com deficiência física, intelectual, transtorno do espectro autista (TEA) e quadros neurológicos	Manter a participação nas reuniões intersetoriais para planejamento do serviço a ser implantado no município para este tipo de atendimento
1.2.	Garantir o funcionamento de, no mínimo, 04 Centros de Atenção Psicossocial, a fim de qualificar e diversificar o tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas	Manter em pleno funcionamento os Centros de Atenção Psicossocial, com equipe de recursos humanos adequada para a assistência oferecida nos locais
		Ampliar o quadro de recursos humanos para ampliação do funcionamento do CAPS ad para 24 horas
1.3.	Criar espaço de convivência para os usuários dos serviços de saúde mental, a fim de promover a integração social, por meio de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes	Sem ação no exercício 2023
1.4.	Garantir as necessidades do cuidados em saúde mental com qualidade, integralidade e continuidade do cuidado	Implantar equipes multidisciplinares de saúde mental na atenção básica, através da contratação de assistentes sociais e psicólogos para compor as equipes
		Adequar o quadro de médicos psiquiatras para assistência nos CAPS e unidades de atenção primária, a fim de reduzir as horas extras
		Manter a integração entre as equipes de atenção básica e de saúde mental, através do matriciamento
		Requerer habilitação/credenciamento das equipes multidisciplinares de saúde mental junto ao MS
1.5.	Promover o acesso aos serviços de saúde de forma integral, livre de preconceito e discriminação, à população de rua, levando em conta suas interseccionalidades, de acordo com suas necessidades	Manter em pleno funcionamento a equipe de Consultório na Rua, com corpo de recursos humanos adequado e estrutura de apoio (veículo, equipamentos e materiais) suficiente para os atendimentos
		Promover a prevenção da gestação não planejada em pacientes vulneráveis, mantendo a implantação de métodos reversíveis de longa permanência (implanon) nas mulheres em situação de rua

OBJETIVO 2: Ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas ou serviço similar nas regiões norte e sul, a fim de descentralizar as ações de saúde bucal, favorecendo o acesso da população aos serviços	Promover as adequações físicas necessárias na antiga UBS "Dr André Cano Garcia" para que no local seja implantada a Clínica da Família
		Garantir espaço físico apropriado, de acordo com as normativas da SES e MS, para implantação de um CEO tipo I na Clínica da Família
		Adquirir mobília e equipamentos necessários para o CEO tipo I a ser instalado na Clínica da Família
		Solicitar a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde, a fim de obter recursos para auxiliar no custeio
OBJETIVO 3: Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa, a fim de garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Implantar equipes multidisciplinares de atendimento domiciliar nas regiões norte e sul, a fim de descentralizar o atendimento, garantindo maior cobertura e redução da demanda reprimida	Elaborar projeto para a implantação de mais uma equipe de EMAD nas instalações da Clínica da Família que será inaugurada na região norte da cidade
		Implantar equipe de EMAD nas instalações da Clínica da Família, através da contratação de recursos humanos necessários para atender o projeto
		Requerer habilitação da equipe junto ao Ministério da Saúde, a fim de obter recursos para auxiliar no custeio
3.2.	Manter e adequar a equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) existente, promovendo o acompanhamento e acolhimento dos pacientes com indicação e perfil para o programa	Manter em funcionamento a EMAD existente, com corpo de recursos humanos adequado e estrutura de apoio (veículo, equipamentos e materiais) suficiente para os atendimentos
		Adequar espaço físico para melhorar a acomodação da equipe do EMAD, através da instalação do setor em outro local
OBJETIVO 4: Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU-192		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Implantar base descentralizada do SAMU nas regiões norte e sul, a fim de assegurar melhor tempo resposta e racionalizar a utilização dos componentes do serviço	Desenvolver projeto para análise da viabilidade financeira de implantação de base descentralizada na região norte
4.2.	Adequar a base atual do SAMU, com vistas à qualificação do serviço	Realizar projeto para reforma e ampliação da base do SAMU-192, a fim de disponibilizar melhor estrutura para funcionamento dos serviços
		Requerer junto ao Ministério da Saúde a reposição de veículos baixados

OBJETIVO 5: Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Fortalecer e qualificar a porta de urgência/emergência do município através de estrutura compatível com o porte do serviço	Manter os leitos ampliados no ano anterior até, no mínimo, 3 meses após a inauguração da UPA, a fim de garantir a assistência adequada no Pronto Socorro Municipal, até que haja equilíbrio na procura pelos serviços de urgência e emergência
		Manter o serviço de fisioterapia respiratória para atendimento dos pacientes críticos e potencialmente críticos internados no Pronto Socorro Municipal
		Manter convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia ou outra forma de parceria para as ações de apoio aos serviços prestados no Pronto Socorro Municipal
		Realizar projeto para transformação do Pronto Atendimento Municipal da região sul em Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - ampliada, de acordo com as normativas do Governo Federal
		Iniciar processo de ampliação e readequação estrutural do Pronto Atendimento Municipal, a fim de viabilizar a transformação do serviço em Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas
		Monitorar os atendimentos realizados na UPA 24 horas André Abreu e promover a orientação da população quanto aos equipamentos públicos de saúde existentes e quando procurar os serviços de urgência/emergência
		Promover a reforma do Pronto Socorro Infantil, a fim de adequar a estrutura disponível e qualificar a assistência
5.2.	Organizar os trabalhos das equipes multiprofissionais de forma horizontal, utilizando prontuário único compartilhado por toda equipe, a fim de promover um atendimento integral aos pacientes e seus familiares	Inaugurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Jardim Revista
		Acompanhar e monitorar o contrato de gestão para gerenciamento e operacionalização da UPA 24h
		Exigir da OSS detentora do contrato de gestão a implantação do prontuário eletrônico exigido no chamamento público
5.3.	Organizar a rede de urgência e emergência, através da definição de pactos e fluxos, com o objetivo de garantir o acolhimento do paciente, intervir em sua condição clínica e realizar a contrarreferência para os demais pontos de atenção	Manter em funcionamento um Núcleo de Internação e Regulação - NIR nos serviços de urgência/emergência
		Manter e divulgar protocolos com fluxos internos definidos
		Acompanhar e monitorar a implantação dos protocolos e fluxos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Jardim Revista
		Promover a aproximação com o setor privado, através do Núcleo de Educação Permanente da RUE, instituindo agenda para a realização de treinamentos, capacitações e cursos junto ao setor privado sobre primeiros socorros e outros atendimentos de urgência/emergência
5.4.	Inserir a atenção hospitalar, sistematicamente e de forma integrada, como ponto de atenção das diferentes redes temáticas de atenção à saúde, a fim de responder às condições agudas ou aos momentos de agudização das condições crônicas	Manter a contratualização com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
		Participar rotineiramente das reuniões da RUE regional para pactuações e definições de referências para as demandas de urgência e emergência (grade de referência)
		Fazer gestão junto à SES, através do CONDEMAT, para a disponibilização de retaguarda hospitalar para a região do Alto Tietê através da inauguração do Hospital das Clínicas
		Manter as obras de construção do Hospital Federal

5.5.	Implantar serviço de urgência e emergência na região norte e qualificar o serviço existente na região sul	Inaugurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no Jardim Revista
		Intervir junto ao Governo Federal para autorização quanto a reprogramação de atividades para o local (UPA 24h)
		Acompanhar e monitorar os trabalhos da OSS vencedora do contrato de gestão para a operacionalização e gerenciamento do serviço (UPA 24h)
		Realizar os procedimentos necessários junto ao Governo Federal para a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do Jardim Revista

OBJETIVO 6: Garantir a gestão do fluxo da oferta de serviços, identificando e mapeando as necessidades assistenciais, a fim de proporcionar o acesso aos serviços de saúde para um atendimento com equidade para toda população

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
6.1.	Ampliar o acesso ao exame de mamografia de rastreamento	Firmar parceria com a SES para disponibilização da carreta da mamografia, a fim de ampliar a oferta aos exames no município
		Adequar o quadro de médicos ginecologistas nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de facilitar o acesso das mulheres às consultas periódicas
		Manter o serviço de mamografia no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz"
6.2.	Promover a descentralização do atenção secundária municipal, a fim de facilitar o acesso e reduzir o absenteísmo	Promover as adequações físicas necessárias na antiga UBS "Dr André Cano Garcia" para que no local seja implantada a Clínica da Família
		Concluir as obras de reforma necessárias para a inauguração da Clínica da Família na região norte da cidade
		Elaborar projeto com definição de especialidades e demais atendimentos que serão disponibilizados na Clínica da Família da região norte
		Inaugurar a Clínica da Família na região norte, na antiga UBS "Dr. André Cano Garcia"

6.3.	Garantir o controle dos agendamentos de consultas em especialidades médicas, exames de apoio diagnóstico e terapias especializadas, bem como das internações eletivas, de forma ordenada	Manter em funcionamento a Central de Regulação Municipal
		Adequar a estrutura física da Central de Regulação Municipal, através de pintura das salas, troca de mobília e substituição de computadores obsoletos
		Ampliar o corpo de recursos humanos da Central de Regulação, a fim de possibilitar o cadastramento em tempo real do CDR da SES/SP
		Adequar o quadro de médicos e equipe multidisciplinar no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz"
		Firmar parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia para atendimentos da Boa Visão e cirurgias eletivas
		Buscar mecanismos para ampliar o acesso às cirurgias eletivas, através de parceria com Organização Social de Saúde
		Iniciar procedimento licitatório para credenciamento de serviços interessados na realização de exames e consultas especializadas (voucher)
		Atualizar e abrir para consulta pública o protocolo para qualificação dos encaminhamentos para consultas com especialistas e solicitação de exames de diagnóstico
		Promover ações para a redução do absenteísmo, através de campanhas em parceria com a Secretaria de Comunicação, para conscientização da população.
6.4.	Garantir, através do Laboratório Municipal, agilidade na análise dos exames, emissão e envio dos resultados, a fim de garantir o apoio ao diagnóstico de doenças e início do tratamento em tempo oportuno	Aprimorar o atendimento realizado no Laboratório Municipal, através da manutenção e/ou substituição de equipamentos de informática que estão obsoletos
		Adequar o quadro de recursos humanos do Laboratório Municipal, através da ampliação de técnicos de laboratório
		Manter em pleno funcionamento o laboratório nas dependências do Pronto Socorro Municipal, a fim de garantir a análise e emissão de resultado de exames em tempo oportuno
6.5.	Auxiliar na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e/ou com perda temporária da capacidade funcional, promovendo o desenvolvimento de habilidades funcionais, a fim de promover sua autonomia e independência	Manter em pleno funcionamento o Centro de Fisioterapia Municipal
		Garantir espaço físico apropriado para implantação de um Centro de Fisioterapia nas dependências da Clínica da Família, promovendo a descentralização do serviço para a região norte da cidade
		Inaugurar a Clínica da Família

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.518.861,50

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL E TESOUREO MUNICIPAL

DIRETRIZ III: Reduzir riscos e agravos à saúde através de ações de promoção, prevenção e vigilância

OBJETIVO 1: Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento e tratamento, com foco nas IST/AIDS, hepatites virais, hanseníase e tuberculose

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Fortalecer a conexão entre os pontos de atenção à saúde para o manejo adequado e a gestão do cuidado em tempo oportuno, considerando a diversidade do público-alvo nas dimensões biopsicossocial	Manter atualizados os protocolos e fluxos para assistência às IST/AIDS, hanseníase e tuberculose
		Promover o treinamento/capacitação das equipes de trabalho quanto aos protocolos e fluxos para assistência às IST/AIDS, hanseníase e tuberculose
1.2.	Ampliar e qualificar as ações de prevenção e de atenção às IST/AIDS, seguindo as diretrizes preconizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde	Produzir material educativo para distribuição à população em geral quanto as IST/AIDS
		Manter a aquisição de fórmula láctea para crianças expostas ao HIV e HTLV
		Garantir a compra de gel lubrificante, preservativo masculino e feminino
		Manter a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatites em todos os equipamentos de atenção primária, atenção psicossocial e SAE
1.3.	Ampliar e qualificar as ações de prevenção, monitoramento e tratamento da hanseníase, seguindo as diretrizes preconizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde	Manter o atendimento oferecido para o público alvo no Ambulatório de Especialidades "Dr Joracy Cruz"
1.4.	Ampliar e qualificar as ações de prevenção, monitoramento e tratamento da tuberculose, seguindo as diretrizes preconizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde	Captar recursos junto ao Governo Estadual e/ou Federal para a realização de obra de reforma do Ambulatório de Tuberculose
		Ampliar o acesso dos pacientes e contactantes aos exames, garantindo a oferta em cada região de saúde

OBJETIVO 2: Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Atingir a cobertura vacinal preconizada para crianças de até 1 ano de idade, vinculadas às unidades de atenção primária, contra: Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo B e Poliomielite Inativada	Realizar, através das unidades de atenção primária, a busca ativa de faltosos
		Promover campanhas e ações nos bairros nos finais de semana para atualização da caderneta de vacinação, facilitando o acesso de pais trabalhadores que tem dificuldade para frequentar a unidade de saúde nos dias de semana
		Manter o SIPNI em funcionamento nas salas de vacina de todas as unidades de atenção primária
2.2.	Reestruturar a rede de frio	Garantir o controle de qualidade, armazenamento e distribuição dos produtos
		Definir logística de distribuição dos insumos, de forma que não haja suspensão da vacinação por falha no abastecimento
		Verificar a necessidade e iniciar os procedimentos para compra de geradores para os equipamentos públicos de saúde
OBJETIVO 3: Implementar e fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde municipal, com ênfase na integração das vigilâncias e setores afins		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Promover o diálogo entre os componentes da Vigilância em Saúde, fortalecendo a capacidade de gestão o sistema de maneira mais equânime e integradora	Promover reuniões periódicas com a participação de todos os setores/serviços vinculados à Vigilância em Saúde para discussões gerais das ações, realizações e dificuldades do departamento
3.2.	Desenvolver ações que ampliem o acesso à prevenção, promoção e recuperação da saúde, com humanização	Desenvolver ações pertinentes, em conjunto com as unidades de atenção primária
		Desenvolver ações de capacitação e treinamento para os profissionais da atenção primária sobre o tema, em conjunto com a coordenação de educação permanente
OBJETIVO 4: Implementar ações para promoção do acesso aos serviços de saúde de forma integral, livre de preconceito e discriminação, às populações com maiores iniquidades e vulnerabilidades em saúde, instituindo uma rede de equidades capaz de manter diálogo com as demais redes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como com as demais Secretarias Municipais		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Implementar estratégias e ações intersetoriais para promover o empoderamento feminino no combate às violências	Participar de reuniões, eventos e outras ações intersetoriais para abordagem do tema
		Manter parceria com CRAS e CREAS para discussão de casos de violências
4.2.	Estabelecer estratégias que orientem no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde enfoque na abordagem étnico-racial	Iniciar procedimento licitatório para compra de aplicativo para o preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada
		Garantir o funcionamento dos núcleos de prevenção à violência em todas as unidades de atenção primária, para monitoramento do cuidado
		Instrumentalizar as equipes de saúde quanto ao trabalho técnico em relação ao enfrentamento da violência, através da capacitação das equipes

4.3.	Criar mecanismos de visibilidade da relevância, definição de intervenções e monitoramento do cuidado para a população negra, outras etnias e LGBTQIA+	Garantir o funcionamento dos núcleos de prevenção à violência em todas as unidades de atenção primária, para monitoramento do cuidado
		Instrumentalizar as equipes de saúde quanto ao trabalho técnico em relação ao enfrentamento da violência, através da capacitação das equipes
OBJETIVO 5: Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse em saúde		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Manter as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Promover as ações vigilância sanitária consideradas obrigatórias pela SES (Cadastro e Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária, Instauração de Processo Administrativo Sanitário, Atividade Educativa para a População e para o Setor Regulado, Recebimento e Atendimento de Denúncias/ Reclamações)
		Promover a participação dos técnicos da VISA em capacitações/treinamentos nas diversas áreas de atuação
OBJETIVO 6: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
6.1.	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores de agravos de notificação compulsória	Manter os treinamentos e constantes orientações aos profissionais das unidades de atenção primária quanto preenchimento das notificações
6.2.	Investigar os óbitos infantis e maternos	Manter os trabalhos da comissão de investigação de mortalidade
6.3.	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Manter os trabalhos da comissão de investigação de mortalidade
OBJETIVO 7: Garantir a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
7.1.	Manter as ações de avaliação de densidade larvária para redução do risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela	Realizar as avaliações de densidade larvária no município, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde
		Firmar parceria com a OSS gestora das equipes de saúde da família para o fortalecimento das ADLs, através dos agentes comunitários de saúde
7.2.	Organizar as ações de prevenção e controle da dengue	Adequar o corpo de recursos humanos, através da substituição de agentes de combate a endemias demissionários
		Manter as reuniões do comitê municipal de mobilização contra a dengue
		Firmar parceria com a OSS gestora das equipes de saúde da família para o fortalecimento das ADLs, através dos agentes comunitários de saúde

PAS 2023

7.3.	Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio do controle do vetor e de seus criadouros	Manter as reuniões do comitê municipal de mobilização contra a dengue
		Manter atualizado o plano de contingência da dengue
7.4.	Manter a execução de atividades de controle de zoonoses, a fim de evitar as enfermidades que acometem o homem, através dos animais	Adequar o corpo de recursos humanos, através da contratação de um médico veterinário para o Canil Municipal
		Iniciar procedimento licitatório para reforma do Canil Municipal
		Viabilizar, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, a aquisição dos equipamentos e produtos necessários para o pleno funcionamento do castramóvel, a fim de facilitar o acesso dos munícipes à castração de cães e gatos

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 9.583.002,88

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E TESOURO MUNICIPAL

DIRETRIZ IV: Garantir o acesso e o uso racional de medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, de forma segura, humanizada e sustentável

OBJETIVO 1: Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos, com intermédio de ações de disciplinam a prescrição, a dispensação e o uso

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Facilitar o acesso dos munícipes aos medicamentos prescritos nas Unidades de urgência e emergência em finais de semana, feriados e horários noturnos	Implantar uma farmácia satélite na UPA 24h - Jardim Revista, para dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos no local
1.2.	Manter a regularidade na revisão e adequação da Relação Municipal de Medicamentos REMUME	Manter a comissão de farmácia e terapêutica
		Proceder às formalidades necessárias para a efetivação dos trabalhos da comissão
		Realizar, no mínimo, uma reunião anual para revisão da REMUME
1.3.	Garantir a distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares padronizados de forma regular	Adequar o corpo de recursos humanos para garantir o pleno funcionamento dos dispensários nas unidades de atenção primária
		Iniciar com a devida antecedência e acompanhar o andamento dos processos de compra de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares
1.4.	Assegurar o acesso aos medicamentos, insumos e atendimento de demandas judiciais, através da manutenção da política de assistência farmacêutica	Viabilizar a contratação dos serviços necessários para adequação estrutural na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF - no espaço da garagem, onde será instalado o novo setor
		Elaborar planejamento logístico e definir a quantidade de motos necessárias para as entregas previstas
		Proceder à contratação de empresa para a prestação dos serviços
		Iniciar as atividades com projeto piloto para alguns tipos de atendimento, para posterior expansão
		Definir estratégias para redução dos gastos com demandas judiciais, a partir da criação de um núcleo de estratégia de enfrentamento da judicialização na saúde, para qualificar a análise das ordens judiciais, bem como promover a aproximação com o poder judiciário
1.5.	Implementar estratégias de comunicação com a população e com os servidores, a fim de divulgar a REMUME, itens faltantes, programas de dispensação de medicamentos, entre outros	Sem ação no exercício 2023
1.6.	Implantar nas Unidades de Atenção Primária atendimento de farmácia clínica, a fim de garantir assistência individualizada aos pacientes com dificuldades, fomentando a adesão ao tratamento medicamentoso, com foco nos portadores de hipertensão e diabetes	Implantar farmácia clínica para oferecer atendimento individualizado aos pacientes com dificuldades, priorizando aqueles com complicações decorrentes de doenças crônicas não transmissíveis, buscando promover a adesão ao tratamento

EIXO: GESTÃO DO SUS		
ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 16.963.398,53		
ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO FEDERAL E TESOUREO MUNICIPAL		
DIRETRIZ V: Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento do sistema de tecnologia e de informação em saúde, buscar mecanismos que propiciem a otimização dos recursos financeiros e promover a participação popular e o controle social		
OBJETIVO 1: Adequar a infraestrutura dos equipamentos públicos de saúde, a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança aos profissionais, usuários e ao bem público		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
1.1.	Promover a manutenção preventiva e corretiva interna e externa dos equipamentos públicos de saúde	Manter as ações de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos públicos de saúde
		Garantir a realização de pequenos reparos, de acordo com as demandas, em todos os equipamentos públicos de saúde
1.2.	Adequar as instalações dos equipamentos públicos de saúde, de acordo com as normativas de infraestrutura e assistenciais, bem como aos novos protocolos de biossegurança a partir da pandemia do coronavírus, para a atenção individual e coletiva	Acompanhar e monitorar os trabalhos da empresa contratada para os serviços de AVCB para todos os equipamentos públicos de saúde
		Acompanhar as obras de reforma e/ou ampliação, no mínimo, nas Unidades Jd Vitória, Jd Natal, Jd Ikeda, Jd Alterópolis, Clínica da Família, a fim de adequar as instalações físicas e promover melhor atendimento aos usuários
1.3.	Implantar medidas sócio sanitárias, a qualquer tempo, de acordo com recomendações da OMS, MS ou SES, diante de situações de calamidade pública, pandemia ou epidemias, a fim de estruturar os equipamentos públicos para os atendimentos necessários	Sem ação no exercício 2023
OBJETIVO 2: Aperfeiçoar a eficiência na gestão e prover recursos de apoio para o desempenho das atividades e funcionamento dos equipamentos públicos de saúde		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
2.1.	Qualificar as condições de trabalho, a fim de evitar prejuízos materiais e de promover a fixação de profissionais nos equipamentos públicos de saúde	Manter sistema de monitoramento/segurança em todas as unidades de atenção primária e unidades de urgência/emergência
		Implantar sistema de monitoramento/segurança em unidades da atenção especializada
2.2.	Qualificar o sistema transporte sanitário, a fim de viabilizar a locomoção de pacientes acamados e/ou com dificuldades de locomoção que necessitam de atendimento dentro e fora do município, para pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, além de idosos, deficientes físicos e/ou outras deficiências, de acordo com análise técnica prévia	Ampliar a quantidade de veículos disponíveis para o transporte sanitário através de locação e/ou aquisição de novas viaturas

OBJETIVO 3: Qualificar os processos de gestão e ampliar os mecanismos de controle e transparência das parcerias firmadas, preferencialmente por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
3.1.	Implementar o sistema de telesaúde como ferramenta de interação e integração para o intercâmbio de informações válidas para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e lesões, pesquisa e avaliação, e para educação continuada dos profissionais	Desenvolver o termo de referência para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para desenvolvimento de plataforma de ambiente virtual para educação em saúde
3.2.	Implantar em todos os equipamentos públicos de saúde o prontuário eletrônico do cidadão e, conseqüentemente, a informatização de toda a rede de saúde, a fim de permitir o acompanhamento dos usuários, a organização dos serviços e agilidade na obtenção de informações	Manter e monitorar as Unidades de Atenção Primária que já estão 100% informatizadas
		Manter e qualificar o aplicativo de agendamento de consultas nas unidades de atenção primária
		Realizar intervenções junto à empresa CDZ para qualificar e adequar o sistema, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e possibilitar a implantação do "Prefeitura Sem Papel"
		Solicitar à Secretaria Municipal de Administração capacitação aos profissionais para uso do sistema "Prefeitura sem Papel"
		Acompanhar a execução de infraestrutura e a compra de equipamentos de informática
	Manter as reuniões periódicas com a empresa responsável pelo sistema informatizado da Prefeitura, a fim de qualificar o sistema e sanear os problemas identificados no dia a dia	
3.3.	Realizar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando a produção de informações estratégicas que potencializem a capacidade de identificação de problemas e que subsidiem o processo de tomada de decisão	Manter regularidade nos espaços de negociação e pactuação com os prestadores de serviços do terceiro setor contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde
		Garantir maior atuação das comissões de acompanhamento e monitoramento dos contratos de gestão e convênios firmados com o terceiro setor
		Requerer as formalidades necessárias para oficializar a equipe de auditoria municipal existente, vinculado ao Setor de Regulação, regulamentando a sua composição, organização e atuação
		Monitorar os sistemas de cadastramento de propostas, acompanhar todas as portarias e resoluções que tratam do novo sistema de financiamento do SUS, a fim de captar recursos financeiros vinculados para composição do orçamento e desoneração do tesouro municipal

OBJETIVO 4: Transformar o processo de trabalho, orientado pela melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos equipamentos públicos de saúde

NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
4.1.	Instituir políticas trabalhistas com foco na prevenção do adoecimento mental, estabelecendo medidas protetivas para o autocuidado dos profissionais	Garantir o acesso dos servidores ao serviço mantido através da Secretaria Municipal de Administração - Núcleo de Apoio ao Servidor - NAS
4.2.	Promover, através da humanização, a valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde, com espaços de encontro, construção e troca de saberes	Fomentar as reuniões das equipes das unidades de atenção primária com o conselho gestor e comunidade
		Promover a realização de rodas de conversas nas unidades de atenção primária
		Qualificar a articulação regional por meio da participação sistemática nas reuniões da Câmara Técnica, CIR, CONDEMAT, COSEMS, Grupos de Trabalho e Redes
		Participar e monitorar a implantação e execução das redes de atenção à saúde no âmbito regional (rede cegonha, rede de urgência e emergência, rede de atenção à pessoa com deficiência, rede de atenção às doenças crônicas)

4.3.	Desenvolver ações de capacitação e valorização do trabalhador em saúde	Instituir reuniões periódicas na Secretaria Municipal de Saúde, em todos os níveis de gestão, com pautas pré determinadas, para o desenvolvimento de planos coletivos de intervenções e estratégias de monitoramento dos desafios prioritários
		Instituir processos licitatórios, de acordo com a lei de licitações, que possibilitem a qualificação de contratação de terceiros para cursos, palestras e afins
		Promover o processo de acolhimento dos novos profissionais, garantindo o ingresso humanizado e otimizado
		Identificar espaço físico apropriado, para posterior adequação estrutural e aquisição de equipamentos necessários, a fim de garantir a realização dos processos de educação permanente
		Organizar processos de formação para os gerentes, de acordo com as demandas prioritárias identificadas
		Firmar parcerias com as instituições de ensino para a concessão de campo de estágio, inclusive para o curso de medicina
OBJETIVO 5: Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social		
NÚMERO	META	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5.1.	Garantir e ampliar o acesso dos cidadãos na busca efetiva dos seus direitos	Manter em pleno funcionamento a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde
		Capacitar a ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde para o uso das ferramentas disponibilizadas pela SES e MS para o registro, acompanhamento e finalização das demandas
		Efetivar a capacitação e formação dos conselheiros gestores locais
		Organizar núcleos de formação nos distritos de saúde - Palmeiras, Boa Vista e Centro - e capacitação de profissionais da atenção e gestão para o processo de formação
5.2.	Fomentar os fóruns participativos, a fim de possibilitar a negociação entre gestores, trabalhadores e sociedade civil para o direcionamento e fiscalização das políticas públicas de saúde	Instituir reuniões periódicas na Secretaria Municipal de Saúde, em todos os níveis de gestão, com pautas pré determinadas, para o desenvolvimento de planos coletivos de intervenções e estratégias de monitoramento dos desafios prioritários
		Promover a capacitação e formação dos conselheiros municipais de saúde, a fim de fortalecer e qualificar a participação popular e garantir um hábil exercício do controle social
		Promover ampla divulgação e participação dos gestores, trabalhadores e da comunidade nas reuniões periódicas do Conselho Gestor Local e Conselho Municipal de Saúde
		Realizar periodicamente, de acordo com definições do pleno, reuniões ordinárias ou extraordinárias nas regiões de saúde, a fim de promover a participação da população, bem como a discussão de demandas locais